

Portaria n. 118, de 11 de Julho de 2023

A SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151 /2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, bem como a Portaria n. 349, de 2 de Setembro de 2022, atribuindo-lhe competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **IGOR TADEU RIBEIRO DE CARVALHO, cadastro n. 491**, indicado para exercer a função de Coordenador Fiscal do **Termo de Adesão n. 9/2022/TCE-RO**, cujo **objeto** é Termo de Compromisso para desenvolvimento da pesquisa acadêmica com impacto institucional sobre o Plano de "Avaliação de Impacto do Programa de Aprimoramento da Política de Alfabetização na Idade Certa", no desempenho dos alunos nas séries iniciais, da rede de ensino dos municípios participantes do Programa. Que será executado sob a coordenação científica do Conselheiro Felipe Galvão Puccioni (TCM-RJ).

Art. 2º O Coordenador Fiscal será substituído pelo servidor **FELIPE MOTTIN PEREIRA DE PAULA, cadastro n. 502**, que atuará na condição de Suplente em caso de impedimentos e afastamentos legais previstos nos Itens 8 e 9 da Resolução n. 151/2013/TCE-RO.

Art. 3º O Coordenador e o Suplente, quando em exercício, registrarão todas as ocorrências relacionadas a execução e vigência do ajuste, juntando ao respectivo processo.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassem a competência dos coordenadores, deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registros de Preços, para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do encerramento do **Termo de Adesão n. 9/2022/TCE-RO**, bem como de todas as providências pertinentes ao **Processo Administrativo n. 003439/2022/SEI** para encerramento e consequente arquivamento.

RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ

Secretária de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ, Secretária**, em 11/07/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0557704** e o código CRC **4EA942CB**.